



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 246/2024

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA, ao Poder Executivo local, para que junto aos Departamentos competentes, passe a notificar os proprietários de terrenos, para que mantenham seus lotes capinados e limpos, sob pena de o município realizar a capina e a limpeza, e o proprietário sem multado ou que o valor do serviço seja lançado em seus carnês de IPTU.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador tem sido procurado por moradores de vários bairros desta cidade, reclamando que proprietários de imóveis localizados em loteamentos, não tem cuidado de seus imóveis, ficando os imóveis com acúmulo de mato, o que tem ocasionado o aparecimento de animais peçonhentos, como cobra e escorpiões, além de ratos e baratas.

Nestes meses de seca, esse problema é agravado com as queimadas, o que prejudica a saúde das pessoas, com agravante para pessoas que já possuem saúde debilitada, aliado ao fato de que nos últimos dias a Defesa Civil tem feito alertas para riscos máximos quanto a ocorrência de queimadas, e índices de umidade baixos.

Na última semana foram vários os focos de incêndio tanto na zona rural quanto na zona urbana.

Essas queimadas além de prejuízos para a saúde, colocam em risco a vida e o patrimônio de nossos munícipes, razão pela qual é necessário que cada um de nós colabore para o bem de todos.

Ante o exposto, conto com a especial atenção de Vossa Excelência, quanto ao atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2024.

José Ricardo Kiota
Vereador